



CAMPEONATO MINEIRO DE SUPER KART INDOOR 2020

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar no Kartódromo RBC Racing em Vespasiano, a disputa aberta denominada CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2020.

Artigo 2º - CALENDÁRIO:

- I 1º evento - 1ª e 2ª provas – 14 de março
- II 2º evento - 3ª e 4ª provas – 18 de abril
- III 3º evento - 5ª e 6ª etapas – 30 de maio
- IV 4º evento - 7ª e 8ª provas – 20 de junho

Artigo 3º - HORÁRIOS: Os horários serão elaborados pela FMA através do RPP (regulamento particular da prova) durante a semana da corrida.

Artigo 4º - INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário ou diretamente na secretaria do kartódromo. O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

- I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2020 para a modalidade Kart.
- II Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o campeonato, ou do pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas duas primeiras etapas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

RODADA DUPLA AVULSA	PACOTE COMPLETO
R\$ 340,00	4 X R\$ 290,00

- III Após a segunda rodada dupla do campeonato as inscrições serão encerradas.

Artigo 5º - SORTEIO DOS KARTS: Os karts serão sorteados na sala de briefing na presença dos pilotos.

Artigo 6º - TROCA DE KART:

- I A troca de kart durante a tomada de tempo será permitida apenas uma vez. Outra troca somente será permitida se houver defeito mecânico que o impossibilite de continuar na pista e, terá que ser autorizado pelos comissários da FMA e mecânicos do kartódromo.
- II Após a tomada de tempo, a troca de kart somente será permitida se houver defeito mecânico que o impossibilite de continuar na pista. O procedimento deverá ser o mesmo descrito no inciso I deste artigo.
- III Do primeiro colocado até a metade do pelotão não poderá haver troca de kart para a segunda prova do dia, a não ser que haja defeito mecânico que o impossibilite de continuar na pista.



- IV Os karts que não tiverem suas posições de largada invertidas poderão solicitar troca de kart para a segunda corrida do dia, sem perda de posição.
- V Os karts reservas estarão alinhados no parque fechado em duas filas (1 e 2). O piloto que quiser trocar de kart por qualquer motivo deverá pegar o primeiro kart de uma das duas filas após sorteio feito por um fiscal do evento.

Artigo 7º - TOMADA DE TEMPO: Em todos os eventos haverá tomada de tempo de 5 minutos na primeira corrida do dia.

Artigo 8º - CORRIDA: Cada corrida terá 15 minutos de duração.

- I O grid de largada da primeira corrida de cada etapa será montado com base no resultado da tomada de tempo. O grid de largada da segunda corrida será montado com base no resultado da primeira corrida.
- II Para a segunda corrida, os karts dos dez primeiros colocados serão invertidos. Exemplo: o kart do piloto que tiver terminado a primeira corrida em primeiro lugar, ocupará o lugar do décimo, o kart do décimo colocado será posicionado no lugar do primeiro, e assim sucessivamente. A posição em que o piloto tiver terminado a primeira corrida não será alterada.
- III Para a segunda corrida, os karts da segunda metade do pelotão não poderão ser trocados. Caso o número de pilotos seja ímpar, será a metade mais um, ou seja, se houver 19 pilotos na pista, serão trocados os karts dos pilotos classificados do 1º ao 10º lugar na primeira corrida.
- IV A posição em que o piloto tiver chegado não será alterada.

Artigo 9º – LARGADA: Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

- I Será exigido para o momento da largada, que todo o pelotão, liderado pelo *pole-position*, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida, e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do *pole-position*. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do *grid*, e não poderá estar à frente do *pole-position* no momento em que a largada for efetivamente autorizada pela direção de prova, seja no apagar do semáforo, ou no abaixar da bandeira de largada.
- II Se o diretor de prova interromper o procedimento de largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no *grid*, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- III Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo se for para recuperar sua posição original no *grid*, e até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao da pista, a partir da linha de largada.
- IV Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, nos respectivos corredores, segundo as posições de largada correspondentes àquelas que tiverem alcançado na tomada de tempo, ou em conformidade com o regulamento da competição.
 - a) O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá sofrer penalidade por queima de largada, com o acréscimo de três segundos ao seu tempo total de prova, ou de dez segundos, se tiver cruzado as referidas linhas com as quatro rodas.
 - b) A queima de largada será determinada no exato momento em que a largada for efetivamente autorizada pela direção de prova, seja no apagar do semáforo, ou no abaixar da bandeira de largada.
 - c) O juiz de largada poderá se valer de fotos, vídeos ou de suas próprias observações para confirmar a queima.
 - d) Nas provas nacionais, e nas internacionais realizadas no Brasil, em que a CBA, através da Comissão Nacional de Kart, for a responsável pela organização, deverão ser contratados os serviços de fotografia e/ou vídeo para auxílio ao Juiz de Largada.



- V Será proibido acelerar antes que a linha amarela tiver sido cruzada, exceto quando ocorrer o previsto no inciso VI deste artigo.
- VI A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- VII No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa *Time Penalty* (TP) acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade imposta pelo Juiz de Largada.

Parágrafo único: As penalidades de *Time Penalty* deverão ser definidas no regulamento geral e/ou regulamento particular de prova de cada competição.

- VIII O Diretor de Prova poderá ou não paralisar a prova, a seu critério, por questões de segurança. No caso de paralisação, tendo sido completados 50% da prova, valerá a pontuação integral, com base na posição de cada piloto na volta anterior à da paralisação. Em caso de paralisação com menos de 50% do tempo previsto, será dada nova largada.

Artigo 10 – PESO:

- I O peso mínimo base obrigatório do piloto deverá ser de 100 quilogramas.
- II A organização poderá disponibilizar até 40 quilos em forma de barras de ferro de aproximadamente cinco quilos cada uma, para completar o peso do piloto que não alcançar o peso mínimo exigido.
- III A colocação dos pesos no kart é de responsabilidade do piloto.
- IV Os cinco primeiros colocados deverão ser pesados após a tomada de tempos e após a corrida na balança oficial do evento, instalada no interior do parque fechado.
- V Ao descer do kart ao final da tomada de tempos e da prova, o piloto deverá imediatamente se dirigir a balança para conferência de peso, o comissário irá conferir o número de placas de ferro que o piloto deverá estar carregando após a pesagem.
- VI A falta de placas de ferro implicará na desclassificação do piloto daquela corrida.
- VII Haverá tolerância de até 500 gramas a menos no peso do piloto após a corrida conforme tabela abaixo:
- VIII Tabela de pesos:

FAIXA DE PESO DO PILOTO (Kg)	Nº DE LASTROS DE 5Kg	TOLERÂNCIA (Kg)
60,00 até 64,99	8	Até 59,50
65,00 até 69,99	7	Até 64,50
70,00 até 74,99	6	Até 69,50
75,00 até 79,99	5	Até 74,50
80,00 até 84,99	4	Até 79,50
85,00 até 89,99	3	Até 84,50
90,00 até 94,99	2	Até 89,50
95,00 até 99,99	1	Até 94,50
100,00 e acima	0	Até 99,50

- IX O piloto que for flagrado pela direção de prova sem lastros, e/ou que estiver auxiliando outro piloto na pista, será desclassificado daquela prova. O piloto que estiver sendo auxiliado também será desclassificado.

Artigo 11 - PENALIDADES: O piloto que receber a bandeira de advertência será automaticamente penalizado com a perda de 10 segundos.



Artigo 12 - PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

I Pontuação para todas as provas:

COLOCAÇÃO	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
PONTOS	25	22	20	19	18	17	16	15	14	13	12
COLOCAÇÃO	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
PONTOS	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- II O piloto que largar na pole-position receberá bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato, respeitadas as seguintes condições:
- III Não haverá ponto de bonificação pela pole-position na segunda prova da rodada dupla.
- IV O detentor da pole-position será o piloto que efetivamente for posicionado para largar na primeira posição.
- V O piloto que obtiver a melhor volta do evento receberá bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato.

Artigo 13 – PREMIAÇÃO NO EVENTO: Serão premiados com troféus os cinco pilotos com a maior soma de pontos nas duas provas.

Parágrafo único: Desempate - Caso haja empate na soma dos pontos em cada rodada dupla, o critério] para desempate será o melhor resultado adquirido na primeira prova do evento em questão.

Artigo 14 – CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será declarado Campeão Mineiro de Super Kart Indoor 2020, o piloto que alcançar a maior soma de pontos nas oito provas do certame, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte N-3, ou seja, dos pontos relativos aos três piores resultados de pista dentre as oito provas da competição.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das oito provas, após aplicado o critério N-3, o melhor resultado será definido conforme descrito abaixo:

- a) O piloto que obtiver o maior número de primeiros lugares.
- b) Persistindo o empate, a melhor posição será outorgada ao piloto que obtiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Parágrafo segundo: Não poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido excluído ou desclassificado.

Artigo 15 – PREMIAÇÃO FINAL: Ao final da competição, serão oferecidos troféus ao campeão e ao vice-campeão da competição.

Artigo 16 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

Vespasiano, 06 de março de 2020

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente